

e achamos mais fácil a compreensão quando os itens estão separados por lotes ou distinguíveis entre ordens de compras.”

**EM RESPOSTA** Os itens de n°s 1 ao 7 correspondem a OC 29:

Item 1- Arame; Galvanizado, liso; Numero 12 Bwg; Com Diâmetro de 2,76 Mm/zn;

Item 2- Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A Características Técnicas: Suporta altas temperaturas, resistência a intempéries e suporta tensão de até 250 volts. Possui estrutura desenvolvida para diminuir os riscos de curto circuito e contato acidental;

Item 3- Conjunto de Interruptor e Placa 4x2 simples horizontal 10A 250V Características Técnicas: A matéria-prima utilizada no módulo é o policarbonato, considerado um excelente isolante elétrico e térmico, além de não propagar chamas, ser resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV, o que evita o conhecido amarelamento;

Item 4- Conjunto Tomado 2P+T 10A Horizontal. Segurança: atende o novo padrão brasileiro que evita choques e inserções parciais. Atende as diretivas ROHS. Disponível na cor branco. Corrente de 10A e tensão 250V. Produzido em material termoplástico de alta performance;

Item 5- Cilindro Tambor Miolo La Fonte ST2 CRA – 60mm completa;

Item 6- Espelho para Tomadas e Interruptores; de Pvc Rígido; para Caixa de Parede, Tipo Placa Cega; No Formato Quadrado; nas Dimensões 4" x 4"; Branca;

Item 7- Espelho para Tomadas e Interruptores; de Pvc rígido; para Caixa de Parede, Tipo Placa Cega; No Formato Quadrado; Nas Dimensões 5" x 5"; Branca;

Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018.

**Processo Sei: 6023.2018/0000071-7: Objeto: Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018. Interessado: Sra. Rita de Cássia. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimentos formulado pela Sra. " Rita de Cássia", diante do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018, conforme segue: "Identificamos que no comunicado de abertura no diário oficial da cidade de São Paulo e no e-negócios há emissão de três ordens de compra para licitação via BEC, mas ao consultar o edital achamos confusa a organização dos objetos. Poderiam nos apontar quais objetos pertencem a qual ordem de compra, pois a forma como está no edital não colabora para que possamos fazer uma elaboração adequada de proposta e pode nos atrapalhar na etapa de lances. Já acompanhamos outros editais desta mesma secretaria e achamos mais fácil a compreensão quando os itens estão separados por lotes ou distinguíveis entre ordens de compras.”

**EM RESPOSTA** Os itens de n°s 8 ao 14 correspondem a OC 32:

Item 01 = Item 8- Fita Veda Rosca 18 mm X 50 M;

Item 02 = Item 9- Filtro de Linha; para Filtragem Da Rede Elétrica e Proteção Dos Equipamentos; Tensão de Entrada de 110/220v Bivolt; Com 05 Tomadas Tripolares, Com Chave Liga e Desliga Com Indicação Luminosa; Padrão Norma ABNT NBR 14136; Cabo Com 03 Metros; Garantia de 12 Meses;

Item 03 = Item 10- Fita Isolante, Filme a Base de Pvc, Auto Extinguível, Classe a. Especificação Técnica: Fita Isolante; Filme a Base de Pvc, auto Extinguível, adesivo à Base de Resina de Borracha, Classe A, temp. 90°C, preto; 19mm x 20m x 0,19mm; abnt 5410; NBR NM 60454-3-1; NBR 5037;

Item 04 = Item 11- Lâmpada de Led; Corpo Em Alumínio; Bulbo T118; Medindo Aproximadamente (118x214)mm; Base E-27; Potencia de 40w; Fluxo Luminoso de 3.600 Lumens; Bi-volt; Vida Útil Mínima de 25.000 Horas; Temperatura Da Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potencia de 0,9; Angulo de Abertura de 220 Graus; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Normas NBR/ABNT e Inmetro Vigentes;

Item 05 = Item 12- Lâmpada Fluorescente Tubular NBR IEC 60081; Potência 20 W; para Reator Eletromagnético Com Starter, Partida Rápida; Mínima 5000k; IRC 70; Com Fluxo Luminoso 1060 LM; Bulbo T10; Base G13; Vida Útil 7500 Horas;

Item 06 = Item 13- Lâmpada Fluorescente Tubular NBR IEC 60081; 32 W; para Reator Eletromagnético Partida Rápida Ou Eletrônico; Características Mínimas 4000 K; IRC 65; 2350 Lm; Bulbo T8; Base G13; Vida Útil 7500 Horas;

Item 07 = Item 14- Lâmpada Fluorescente Compacta Integrad; Potencia de 18w; Tensão 220 Volts; Temperatura de Cor Mínima de 4000k; IRC 82; Fluxo Luminoso 1200 LM; Bulbo Tipo 2p; Base Gx24d2; Vida Útil Mínima 5000 Horas; Conforme NBR 14539 e Nbr14538; Com Etiqueta do Inmetro.

Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018

**Processo Sei: 6023.2018/0000071-7: Objeto: Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018. Interessado: Sra. Rita de Cássia. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimentos formulado pela Sra. " Rita de Cássia", diante do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018, conforme segue: "Identificamos que no comunicado de abertura no diário oficial da cidade de São Paulo e no e-negócios há emissão de três ordens de compra para licitação via BEC, mas ao consultar o edital achamos confusa a organização dos objetos. Poderiam nos apontar quais objetos pertencem a qual ordem de compra, pois a forma como está no edital não colabora para que possamos fazer uma elaboração adequada de proposta e pode nos atrapalhar na etapa de lances. Já acompanhamos outros editais desta mesma secretaria e achamos mais fácil a compreensão quando os itens estão separados por lotes ou distinguíveis entre ordens de compras.”

**EM RESPOSTA** Os itens de n°s 15 ao 22 correspondem a OC 31:

Item 01 = Item 15- Lâmpada Halógena para Iluminação de Ambiente; Dicroica, Sem Lente; Com Potencia de 50 W; de 220 V; Iluminação de Ambiente;

Item 02 = Item 16- Peça de Reposição, Assento Sanitário; Em Polipropileno rígido; Na Cor Branca; Modelo TPM/AS; Com Arco e Sobretampa de Cobertura Total; compatível com a Marca Astra; Compatível Com Bacia Sanitária Marca Logasa; Modelo Convencional - Linha Parati Ref. 18303; Acessórios: Completo Com Parafusos e Borboletas;

Item 03 = Item 17- Peca de Reposição para Válvula de Descarga; Reparo Acionador; compatível com Marca Deca; para Válvula Hydra Luxo 2520 e Hydra Master 2530; Referência 4336.004; Compatível Com válvula Dn32 (1 1/4") e Dn40 (1 1/2");

Item 04 = Item 18- Peca de Reposição para válvula de Descarga; Kit Reparo; compatível com a Marca Deca, Modelo Hydra Max; Referência 2550; de Liga de Cobre, Elastomeros e Plástico de Engenharia, Produto Original; Diâmetro Nominal Dn32 (1 1/2");

Item 05 = Item 19- Reator para Lâmpadas Fluorescentes, Eletrônico, Instantâneo, 220v, 32w . Especificação Técnica: Reator para Lâmpadas Fluorescentes; Conforme Certificação Compulsória Inmetro e Normas NBR/ABNT Vigentes ; Tipo Eletrônico ; Com Partida Instantânea ; e Alimentação Elétrica de 220v ; Com Fator de Potencia Mínimo de 0,95 ; para 02 Lâmpadas ; e Potencia Nominal de 32w;

Item 06 = Item 20- Reator para Lâmpadas Fluorescentes; Conforme certificação Compulsória Inmetro e NBR 14417 e 14418, Com Garantia de 2 Anos; Tipo Eletrônico; Com Partida

Ultra Rápida; e Alimentação Elétrica de 127/220, 50/60hz; Com Fator de Potencia Alto (mínimo 0.97c); para 2 Lâmpadas, Distorsão Harmônica Inferior a 10% Em 127 v e Inferior a 20% Em 220 V; e Potencia Nominal de Lâmpada de 20 W;

Item 07 = Item 21- Tubo de Ligação Vaso Sanitário; Em Polipropileno, Flexível, Cromado; Com Diâmetro de 1 1/2 Polegada x 25 Cm (largura x Comprimento); Acompanha Canopla de Parede; para Ser Utilizado Em Vaso Sanitário;

Item 08 = Item 22- Vedante para Torneira; de Silicone e Pino de Aço; de Diâmetro de 3/4"; Na Cor Transparente.

Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018.

**Processo Sei: 6023.2018/0000071-7: Objeto: Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018. Interessado: PAX LUX LTDA. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa. "PAX LUX LTDA", diante do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018, conforme segue: OC 32 "O edital estabelece 30 dias de prazo para a secretaria solicitar a substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou incompatíveis, no entanto, alguns dos materiais como as lâmpadas, por exemplo, podem apresentar problema se a instalação elétrica do local onde serão utilizados não estiverem adequadas. Entendemos que isto como um risco, uma vez que materiais elétricos dependem de instalação e outros serviços de manutenção. No nosso entendimento, apenas a garantia mínima de 1 (um) ano do fornecedor já é o bastante, caso contrário estamos suscetíveis ao risco de prejuízo se não houver o uso adequado dos produtos e houver a necessidade de substituição dos materiais danificados por negligência do serviço de manutenção. É possível manter apenas a garantia do fornecedor." **EM RESPOSTA**, a Unidade Requisitante esclarece que não é possível considerar apenas a garantia do fornecedor, as condições deverão ser seguidas de acordo com o estabelecido em Edital. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 12/SMIT/2018.

**6023.2017/0000088-0** – Despacho - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT-CAF-SLC, SMIT/CAF/SGC, SMIT-CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT-AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02, combinado com os artigos 46 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a celebração de termo de aditamento para prorrogar o Contrato nº 05/SMIT/2017, firmado com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, para a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de TIC para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2018, no valor de R\$ 14.855.166,72 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), observadas as ressalvas da Assessoria Jurídica desta Pasta. - 2. Por consequência, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando neste exercício a seguinte dotação: 23.10.15.126.302 4.2.171.3.3.90.39.00.00 - Gabinete do Secretário - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal. - 3. Outrossim, consumada a despesa suportada pela nota de empenho ora autorizada, sem que tenha havido novo empenho em complementação a este, o contrato será rescindido de pleno direito, não cabendo a empresa qualquer espécie de indenização. - 4. APROVO a minuta de aditamento nº 01 ao Contrato nº 05/SMIT/2017. - 5. Outrossim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, ficam mantidos os servidores abaixo nomeados para atuarem como fiscal e suplente do Contrato 05/SMIT/17, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos serviços: Fiscal: Bruno Cesar Molinaro, RF 793.355.0. Suplente: Wilson Souza Lima Neto, RF 816.833.4.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

**6023.2018/0000151-9** - I – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64.088.214/0001-44 detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/SMG-COBES/2016, (doc. 6952592), com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria Municipal de Gestão, a aquisição de copos para café - 50ml e copos para água - 150ml, para os funcionários que compõe o quadro do Projeto Piloto Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme Requisição de Serviços doc. 6952517, pelo valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). - 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.30 24.2100.3390.3000.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo do orçamento vigente, no valor total da despesa. - 3. APROVO a minuta da nota de empenho (doc. 7454369). - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Marisa Neves Castellano, RF: 747.287-1 Suplente: Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEI Nº 6027.2017/0000204-3 - FORINTEC SEGURANÇA EIRELI – EPP - Aplicação de penalidade – Contrato nº 012/SVMA/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada no Parque Municipal Clube do Chuvisco.** 1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 007/SVMA-GAB/2017, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Informação SVMA/DEPAVE-5 Nº 7141104, a Informação SVMA/DEPAVE-5 Nº 7246074, a Informação SVMA/DEPAVE-5 Nº 7524584 e a Informação SVMA/DEPAVE Nº 7531513, APLICO em face da Contratada FORINTEC SEGURANÇA EIRELI – EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 17.308.770/0001-07, a pena

de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em decorrência da inexecução total, com base na cláusula 10.3.3 do Contrato nº 012/SVMA/2017. 2. A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

**2018-0.028.700-0**  
INTERESSADO: SVMA

Assunto: Carta de intenção de Termo de Cooperação visando o Projeto Horta Social Urbana, localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, propondo-se a realizar serviços.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10 /SVMA/2018 A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa ASSO-CIAÇÃO CIDADÃO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.855.921/0001-55, com sede na Rua Francisco Dias Velho, nº 1008, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04581-000 para a cooperação visando o Projeto Horta Social Urbana, localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, propondo-se a realizar serviços, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal nº 52.062/2010.**

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso,